



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº675, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB),  
no uso de suas atribuições estatutárias, resolve,

Tornar sem efeito a Portaria Nº562, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2010, nº 141, seção 2, página 28, na parte que nomeou **Paula Alessandra Di Filippo**, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, matéria Cirurgia Veterinária com ênfase em Grandes Animais, a ser lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, desta Universidade, de acordo com o disposto no §6º, art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Tornar sem efeito a Portaria Nº 562, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2010, nº 141, seção 2, página 28, na parte que nomeou **Gustavo de Mattos Vasques**, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, matéria Manejo Florestal com ênfase em Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica Aplicados a Engenharia Florestal, a ser lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, desta Universidade, de acordo com o disposto no §6º, art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Tornar sem efeito a Portaria Nº 562, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2010, nº 141, seção 2, páginas 28 e 29, na parte que nomeou **Hugo Sakai Idagawa**, no cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, matéria Engenharia Elétrica/Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais, a ser lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, desta Universidade, de acordo com o disposto no §6º, art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Tornar sem efeito a Portaria Nº 562, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2010, nº 141, seção 2, páginas 28 e 29, na parte que nomeou **Orivaldo Vieira de Santana Júnior**, no cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, matéria Engenharia da Computação/Estrutura de Dados e Programação, a ser lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, desta Universidade, de acordo com o disposto no §6º, art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de setembro de 2010

  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em exercício